



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.936
Decisão Plenária : PL/PE-101/2022
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 1.935, realizada em 13/04/2022
Interessado : Plenário do Crea-PE

EMENTA: Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 1.935, realizada em 13/04/2022, na forma apresentada.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 11 de maio de 2022, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID -19), conforme Portaria n° 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Ata elaborada, referente à Sessão Plenária Ordinária n° 1.935, realizada em 13 de abril de 2022; considerando a inexistência de pedido de vista, correção ou destaque, **DECIDIU, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos, aprovar a ata em epígrafe, na forma apresentada.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, André da Silva Melo, Andres Luís Troncoso Gomez, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Emanuel Silva Araújo, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, João Alberto Gominho Marques de Sá, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Mário Ferreira de Lima Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Severino Moraes Gomes Filho, Silvânia Maria da Silva, Thomas Fernandes da Silva e Valdemir Francisco Barbosa. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2022

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE